

DOCUMENTO NORTEADOR INSTITUCIONAL

Unidade Curricular Exploratória (UCE)

Versão: 1.0

Responsável: Modelagem e Aprendizagem

1. APRESENTAÇÃO

A Unidade Curricular Exploratória (UCE) é um componente curricular institucional obrigatório, integrante dos currículos de graduação do Ecossistema Ânima. Sua proposta visa ampliar a formação dos estudantes por meio do desenvolvimento de competências pessoais, acadêmicas e profissionais complementares à formação específica de cada curso.

Sua proposta está fundamentada na formação integral do estudante, promovendo experiências de aprendizagem voltadas ao desenvolvimento do pensamento crítico, da autonomia intelectual, da investigação, da criatividade, da colaboração e da compreensão de temas contemporâneos relevantes para a sociedade.

Mais do que um componente curricular, a UCE representa um espaço institucional de experimentação, reflexão e integração de saberes, contribuindo para uma formação mais ampla e alinhada aos desafios pessoais, profissionais e sociais do século XXI.

Este documento estabelece as diretrizes institucionais para organização, oferta, acompanhamento, avaliação e melhoria contínua da UCE, orientando a atuação das diferentes áreas envolvidas em sua implementação.

2. OBJETIVOS

São objetivos da Unidade Curricular Exploratória:

- I. ampliar a formação integral dos estudantes;
- II. desenvolver competências cognitivas, socioemocionais e éticas;
- III. estimular o pensamento crítico e investigativo;
- IV. favorecer a aprendizagem interdisciplinar;
- V. promover experiências de aprendizagem significativas;

VI. fortalecer o protagonismo estudantil;

VII. aproximar os estudantes de desafios contemporâneos;

VIII. desenvolver competências aplicáveis à vida pessoal, acadêmica e profissional.

3. IDENTIDADE DA UCE

A UCE caracteriza-se por:

- componente curricular institucional;
- natureza interdisciplinar;
- desenvolvimento de competências transversais;
- abordagem baseada em problemas e desafios contemporâneos;
- utilização de metodologias ativas;
- incentivo ao protagonismo estudantil;
- integração entre teoria e prática;
- valorização da aprendizagem colaborativa;
- desenvolvimento da autonomia intelectual;
- fortalecimento da formação integral.

4. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

A organização acadêmica da UCE observará as premissas institucionais relativas ao ensalamento, à modalidade de oferta, à carga horária, às possibilidades de junção de turmas e à disponibilização de temas. As configurações aplicáveis a cada semestre serão formalizadas em documento ou anexo específico.

O ensalamento terá como referência institucional 250 estudantes por oferta, admitindo-se ajustes conforme as condições acadêmicas e operacionais.

Nas modalidades presencial, semipresencial legado, Live e Novo Semipresencial, a UCE possui carga horária semanal de 6 horas e será ofertada em formato síncrono, com encontros distribuídos às segundas e terças-feiras ou às quintas e sextas-feiras, conforme a organização acadêmica definida para o semestre.

Na modalidade EaD, a UCE seguirá o modelo definido nas diretrizes acadêmicas e no calendário aplicáveis à modalidade, incluindo a organização das atividades, os prazos, os recursos educacionais e as formas de acompanhamento.

As ofertas poderão ser organizadas por meio das seguintes estratégias de junção:

- junções entre matrizes curriculares;
- junções nacionais para os turnos da manhã e da tarde;
- junções por núcleo para o turno da noite.

Serão disponibilizados três temas por núcleo, aplicáveis a todos os turnos, ressalvadas as exceções definidas no planejamento institucional de cada semestre. Os temas poderão ser atualizados semestralmente e serão divulgados nos documentos próprios da oferta.

4.1 Escolha e alteração do tema da UCE

Durante o período de rematrícula estabelecido no calendário acadêmico, o estudante deverá selecionar, entre os temas ofertados, aquele que deseja cursar.

Caso não realize a escolha dentro do prazo definido, o estudante será matriculado compulsoriamente em um dos temas disponíveis, considerando, sempre que possível, a compatibilidade com sua área de formação.

Após a matrícula compulsória, o estudante poderá solicitar a alteração do tema diretamente pelo Ulife, observando os prazos, os procedimentos institucionais e a disponibilidade de vagas nas ofertas.

5. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem observará os regulamentos acadêmicos institucionais e terá como objetivo acompanhar o desenvolvimento das competências previstas para cada UCE.

Os instrumentos avaliativos poderão contemplar atividades dissertativas, objetivas, trilhas de aprendizagem, projetos e demais estratégias definidas institucionalmente.

O plano de avaliação será organizado de acordo com a modalidade de oferta da graduação.

Quadro 1 – Plano Institucional de Avaliação da UCE

MODALIDADE	A1	A2	A3	AI
Presencial, Semipresencial (legado) e Live	30 pts Dissertativa Online	30 pts Objetiva Online	40 pts Trilha DreamShaper	30 pts Substitui A1 ou A2
Novo Semipresencial	20 pts Trilha Dreamshaper	20 pts Objetiva Online	60 pts Avaliação de Competências Objetiva Online	60 pts Substitui A3
EAD	30 pts	30 pts	40 pts	30 pts Substitui A1 ou A2

A Avaliação Interdisciplinar (AI) possuirá caráter substitutivo, observando as regras específicas definidas para cada modalidade.

* Os instrumentos avaliativos da modalidade EaD observarão o plano de avaliação institucional vigente para a modalidade.

6. GOVERNANÇA

A gestão institucional da UCE fundamenta-se em cinco pilares:

- **Experiência do Estudante**

Monitorar continuamente a percepção dos estudantes sobre o componente.

- **Qualidade Acadêmica**

Assegurar alinhamento entre objetivos de aprendizagem, metodologias e avaliações.

- **Engajamento**

Estimular participação ativa e pertencimento.

- **Operação**

Garantir funcionamento eficiente dos processos acadêmicos.

- **Melhoria Contínua**

Utilizar evidências para aperfeiçoamento permanente da experiência.

7. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Diretoria Acadêmica

- definir diretrizes institucionais;
- acompanhar indicadores estratégicos.

Modelagem e Aprendizagem

- exercer a governança da UCE;
- revisar materiais e experiências;
- monitorar indicadores;
- acompanhar institucionalmente a atuação docente e a execução da proposta acadêmica da UCE;
- coordenar os encontros institucionais de alinhamento, acompanhamento e encerramento da UCE, incluindo a Mostra da UCE, conforme o cronograma semestral;
- coordenar ações de melhoria.

Coordenações Acadêmicas

- acompanhar a execução local da UCE;
- apoiar os docentes na condução do componente;
- orientar e apoiar os estudantes em demandas acadêmicas;
- articular, com as áreas responsáveis, soluções para demandas acadêmicas e operacionais.

Docentes

- conduzir as experiências de aprendizagem;
- realizar mediação pedagógica;
- acompanhar o desenvolvimento dos estudantes;
- registrar incidentes;

- participar das ações formativas.

Estudantes

- realizar a escolha do tema no período previsto no calendário acadêmico;
- acompanhar as informações e comunicações institucionais;
- verificar a efetivação de sua matrícula na UCE;
- cumprir as atividades e os prazos do componente;
- solicitar pelo Ulife eventual alteração do tema, quando aplicável, observando os prazos e procedimentos institucionais.

Áreas acadêmicas e operacionais envolvidas

As áreas acadêmicas e operacionais envolvidas na oferta da UCE atuarão de forma integrada, conforme suas competências institucionais e os fluxos vigentes, especialmente nas seguintes atividades:

- planejar e configurar as ofertas da UCE;
- organizar turmas, junções, horários e critérios de ensalamento;
- disponibilizar os temas para escolha durante o período de rematrícula;
- comunicar aos estudantes os prazos e procedimentos para escolha do tema;
- efetivar a matrícula dos estudantes nas ofertas da UCE;
- realizar a matrícula compulsória dos estudantes que não efetuarem a escolha dentro do prazo;
- processar as solicitações de alteração de tema encaminhadas pelo Ulife;
- apoiar a resolução de ocorrências relacionadas à oferta, à matrícula e ao acesso dos estudantes;
- disponibilizar informações e dados necessários ao acompanhamento da operação.

A definição das áreas responsáveis por cada atividade, bem como dos prazos, sistemas e procedimentos aplicáveis, observará os fluxos institucionais vigentes e o planejamento acadêmico de cada semestre.

8. MONITORAMENTO DA EXPERIÊNCIA

A experiência da UCE será acompanhada continuamente por meio de instrumentos institucionais destinados à produção de evidências para a tomada de decisão.

Os principais instrumentos de monitoramento são:

- Registro de Incidentes Docentes;
- Pesquisa de Percepção Discente;
- Pesquisa de Percepção Docente;
- Painel Estratégico de Indicadores.

Os registros de incidentes deverão ser realizados pelos docentes sempre que forem identificadas situações que possam comprometer a execução da oferta ou a experiência dos estudantes. Os registros serão analisados pela área de Modelagem e Aprendizagem, em articulação com as áreas responsáveis, para definição das providências cabíveis.

9. FORMAÇÃO DOCENTE

Os docentes da UCE participarão de ações institucionais de formação inicial e de acompanhamento ao longo de cada semestre, contemplando aspectos pedagógicos, metodológicos, tecnológicos e operacionais necessários à condução do componente.

10. MELHORIA CONTÍNUA

Os resultados obtidos por meio dos instrumentos de monitoramento subsidiarão ciclos permanentes de avaliação e aperfeiçoamento da UCE.

As evidências produzidas deverão orientar decisões relacionadas à revisão de conteúdos, metodologias, avaliações, recursos educacionais, formação docente e organização da oferta.

11. CRONOGRAMA INSTITUCIONAL DA UCE



A operacionalização da UCE será organizada semestralmente por meio de um cronograma institucional elaborado pela área de Modelagem e Aprendizagem, contendo os principais marcos acadêmicos, eventos, ações formativas, momentos de acompanhamento docente e instrumentos de monitoramento da experiência. O cronograma deverá ser divulgado no início do semestre e servirá como referência para todas as áreas envolvidas na oferta da UCE.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Documento Norteador Institucional estabelece as diretrizes permanentes para organização e funcionamento da UCE no âmbito do Ecossistema Ânima.

Os aspectos operacionais específicos de cada semestre, tais como calendário acadêmico, cronograma de reuniões, temas ofertados, indicadores, metas institucionais, eventos e demais orientações complementares, serão publicados em documentos próprios, preservando a estabilidade das diretrizes aqui estabelecidas.

Este documento entra em vigor na data de sua aprovação e deverá ser revisado sempre que houver alteração relevante nas diretrizes institucionais da UCE.

ANEXOS

Anexo I – Premissas Institucionais da Oferta da UCE – 2026/2



As premissas apresentadas neste anexo aplicam-se à oferta de 2026/2 e poderão ser atualizadas nos semestres subsequentes, conforme o planejamento institucional.

Anexo II – Cronograma Institucional da UCE – 2026/2

Marco	Data
Início das aulas	10/08
Reunião de alinhamento docente	12/08
Reunião de repescagem	17/08
Capacitações Dreamshaper	Agosto
Encontro da UCE	15/09 e 17/09
Reunião de acompanhamento docente 1	23/09
Reunião de acompanhamento docente 2	28/10
Pesquisa Discente	Novembro
Reunião de acompanhamento docente 3	25/11
Mostra da UCE	01/12 e 03/12
Pesquisa Docente	Dezembro
Relatório Executivo	Janeiro/2027